



TRT-12^a REGIÃO
Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE FRAIBURGO

 06-10-2025

 Fraiburgo





APRESENTAÇÃO

• DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12^a REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciais pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12^a Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciais de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciais representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciais de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciais realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

● DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na Vara do Trabalho de Fraiburgo, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 12/2025, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria](#) Regional em 19-09-2025.



CorOrd nº
0000172-11.2025.2.00.0512



06 de outubro de 2025



Friburgo

Foram previamente cientificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Pùblico do Trabalho em Santa Catarina;
- subseção da OAB de Friburgo.



Sua Excelência foi recebido pela Diretora de Secretaria, tendo em vista que o Exmo. Juiz Titular Gustavo Rafael Menegazzi está em férias, marcadas antes da alteração do calendário das correições, conforme justificou no Ofício nº 111/2025.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA | 4 |
| 1.1. Juiz titular | 5 |
| 1.1.1. Atividades de formação continuada..... | 5 |
| 1.1.2. Assiduidade do magistrado | 5 |
| 1.1.3. Atuação no segundo grau de jurisdição | 5 |
| 1.1.4. Processos conclusos com o prazo vencido..... | 5 |
| 1.2. Servidores(as)..... | 6 |
| 2. DADOS ESTATÍSTICOS | 7 |
| 2.1. Audiências..... | 7 |
| 2.1.1. Pauta de audiências..... | 7 |
| 2.1.2. Audiências realizadas | 8 |
| 2.2. Movimentação processual..... | 9 |
| 2.2.1. Fase de conhecimento | 9 |
| 2.2.2. Fase de execução..... | 10 |
| 2.2.3. Processos em tramitação | 12 |
| 2.2.4. Incidentes na liquidação e na execução | 12 |
| 2.2.5. Prazos médios..... | 14 |
| 2.2.6. Índice de conciliação | 15 |
| 2.2.7. Taxas de congestionamento..... | 16 |
| 2.2.8. Valores arrecadados..... | 16 |
| 2.2.9. Valores pagos aos autores..... | 17 |
| 2.2.10. Taxa de recorribilidade | 18 |
| 2.2.11. Produção e prazo de juízes(as) | 19 |
| 2.2.12. Produção e prazo de oficiais de justiça | 20 |
| 2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST | 21 |
| 2.4. Metas TRT-SC | 24 |
| 2.4.1. Metas 2024..... | 24 |
| 2.4.2. Metas 2025 | 25 |
| 3. CORREIÇÃO ANTERIOR..... | 29 |
| 4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES | 30 |
| 4.1. Processo analisado na correição..... | 31 |
| 4.2. Constatações..... | 31 |
| 4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT | 31 |

| | |
|---|-----------|
| 4.2.2. Constatações gerais..... | 32 |
| 4.2.3. Instalações da unidade judiciária | 33 |
| 4.3. Projeto Garimpo | 33 |
| 4.3.1. Cumprimento das metas | 33 |
| 4.3.2. Contas judiciais..... | 34 |
| 4.3.3. Contas recursais | 35 |
| 4.3.4. Proads abertos..... | 36 |
| 4.3.5. Listagens extraídas do Garimpo | 36 |
| 4.4. Auditoria das contas judiciais..... | 36 |
| 4.5. Observações nos procedimentos e processos analisados | 37 |
| 5. DETERMINAÇÕES | 39 |
| 5.1. Determinações específicas..... | 39 |
| 5.2. Determinações permanentes | 39 |
| 6. RECOMENDAÇÕES | 42 |
| 6.1. Recomendação específica | 42 |
| 6.2. Recomendações permanentes..... | 42 |
| 7. REUNIÕES..... | 44 |
| 7.1. Reunião com advogados(as) | 44 |
| 7.2. Reunião com a diretora de secretaria | 44 |
| 7.3. Reunião com os(as) oficiais(alas) de justiça..... | 45 |
| 7.4. Reunião com o juiz titular da vara..... | 45 |
| 7.5. Reunião de encerramento com servidores(as) | 46 |
| 8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA..... | 48 |
| 8.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça | 48 |
| 8.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação | 49 |
| 8.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade | 50 |
| 8.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva | 50 |
| 8.5. DE 7 – Cooperação judiciária..... | 51 |
| 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 52 |
| 9.1. Prazo para resposta | 52 |
| 9.2. Reanálise das determinações e recomendações..... | 52 |
| 9.3. Solicitações..... | 52 |
| 9.4. Encerramento | 52 |

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



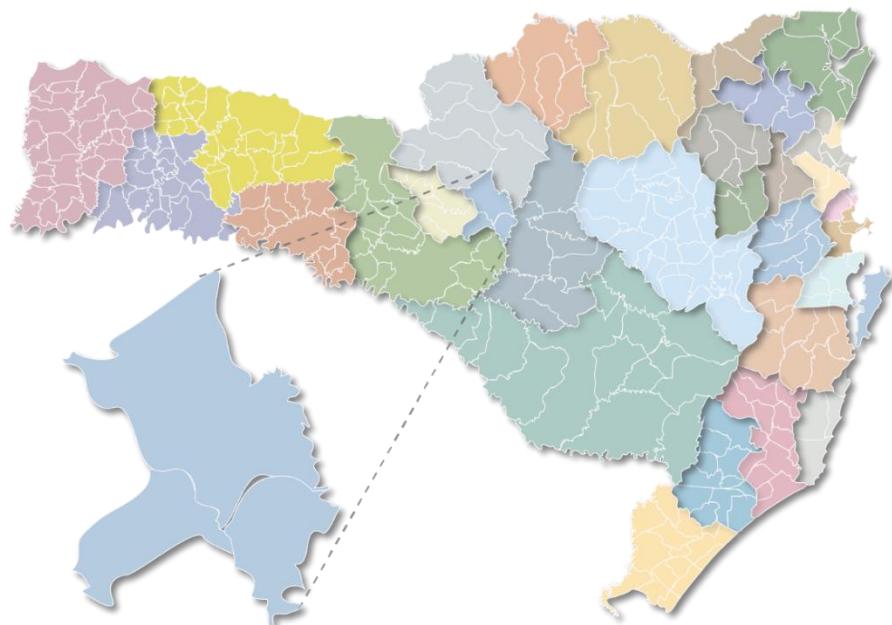
Lei de criação: Lei nº 10.770/2003



Data da instalação: 07-10-2005



Competência territorial: Fraiburgo, Frei Rogério, Lebon Régis e Monte Carlo.



1.1. JUIZ TITULAR

| Juiz Titular | Desde | Reside fora da jurisdição? |
|--------------------------|------------|----------------------------|
| Gustavo Rafael Menegazzi | 16-08-2017 | Não |

Fonte: SGP e informações prestadas pelo juiz.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região: o Exmo. Juiz Titular Gustavo Rafael Menegazzi realizou **155,5 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 30-09-2025.

1.1.2. ASSIDUIDADE DO MAGISTRADO

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade do magistrado por meio das informações obtidas em questionário, bem como na agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#).

O Exmo. Juiz Gustavo Rafael Menegazzi informou que, à exceção dos afastamentos legais e regimentais, comparece regularmente na sede da unidade judiciária para a realização das audiências, e que está presente na unidade judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme [Recomendação CGJT nº 2/2022](#).

Quanto à agenda disponibilizada na [página deste Regional, na internet](#), constata-se a informação da presença do Exmo. Juiz.

1.1.3. ATUAÇÃO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

Não houve convocação do Exmo. Juiz Titular, Gustavo Rafael Menegazzi, para atuar no Tribunal no ano de 2025.

1.1.4. PROCESSOS CONCLUSOS COM O PRAZO VENCIDO

Em consulta ao [painel Illumina12](#) no dia 06-10-2025, verificou-se que o juiz da Vara do Trabalho de Fraiburgo não possuía processos conclusos para sentença de conhecimento, para decisões em embargos de declaração, para decisões em incidentes (liquidação e execução), bem como para decisões interlocutórias, com os prazos vencidos.

1.2. SERVIDORES(AS)

| Servidor(a) | Cargo | Função | Exercício na lotação |
|---|-------|---|----------------------|
| Álvaro Augusto Rohr | TJ | Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04 | 11-09-2023 |
| Bruno de Assumpcao Loureiro | TJ | Assistente FC-04 | 1º-07-2014 |
| Fernando Parabocz | AJ | Assessor de Juiz Titular de Vara CJ-01 | 28-08-2017 |
| Flavia Teixeira Baptista | TJ | Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04 | 06-09-2022 |
| Gisele Janaina dos Santos Betiato | TJ | Diretora de Secretaria de VT CJ-03 | 07-10-2005 |
| Kamila Regina Silva Leite | AJ | Assistente de Juiz FC-05 | 26-03-2013 |
| Lidiane Mattana | AJ | Ofic. de justiça avaliadora federal | 17-10-2005 |
| Orlando Cesar Ribeiro | AJ | Chefe de Seção de cálculo FC-05 | 22-04-2014 |
| Thiago Soares Oliveira | AJ | Ofic. de justiça avaliador federal | 06-08-2018 |
| Total (5 servidores(as) + 1 assessor + 1 calculista + 2 oficiais de justiça): | | | 9 |
| Lotação paradigma: quatro servidoras(es). Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com superávit de 1 servidor(a). Em relação à lotação dos oficiais de justiça, considerando o disposto na Resolução nº 219/2016 do CNJ e o PROAD nº 4429/2016, a unidade está com a lotação paradigma. | | | |

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade conta com uma estagiária: Rafaela Pereira.

Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário, há três servidores(as) em teletrabalho, sendo uma assistente de juiz e uma em condição especial. Informou que o máximo de servidores(as) em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

Nos dias da correição estavam presentes os(as) servidores(as):

- Álvaro Augusto Rohr;
- Gisele Janaina dos Santos Betiato;
- Kamila Regina Silva Leite;
- Lidiane Mattana;
- Orlando Cesar Ribeiro; e
- Thiago Soares Oliveira.

Não estavam presentes, com justificativa, os(as) servidores(as):

- Bruno de Assumpcao Loureiro, em férias;
- Fernando Parabocz, em férias; e
- Flavia Teixeira Baptista, em teletrabalho por condição especial.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações da diretora de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Segundas, terças e quartas de tarde, quintas-feiras pela manhã e excepcionalmente às sextas-feiras."

De acordo com informação prestada pela diretora de secretaria em questionário, são realizadas em média, por dia da semana: 10 iniciais, 1 conciliação e 5 instruções.

No dia 29-09-2025, havia 16 audiências designadas: 14 instruções, 1 conciliação em execução e 1 encerramento da instrução, conforme pesquisa no relatório de audiências do painel [Illumina12](#). Não são consideradas as designadas no Cejusc.

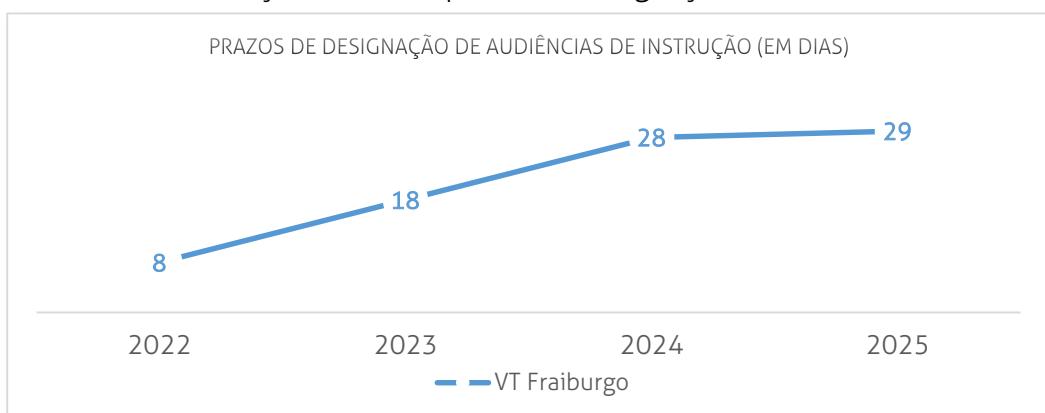
A unidade não possui pauta disponibilizada no Sisdov para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#).

De acordo com o art. 38 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as pautas de inicial e de instrução da unidade deveriam ter os prazos de 45 e 90 dias, respectivamente. O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

| Unidade judiciária | Datas mais distantes das audiências futuras | | | |
|-------------------------------|---|-------|------------|-------|
| | Iniciais | | Instrução | |
| | Data | Prazo | Data | Prazo |
| Vara do Trabalho de Fraiburgo | - | - | 28-10-2025 | 29 |

Fonte: [Painel Illumina12](#), em 29-09-2025.

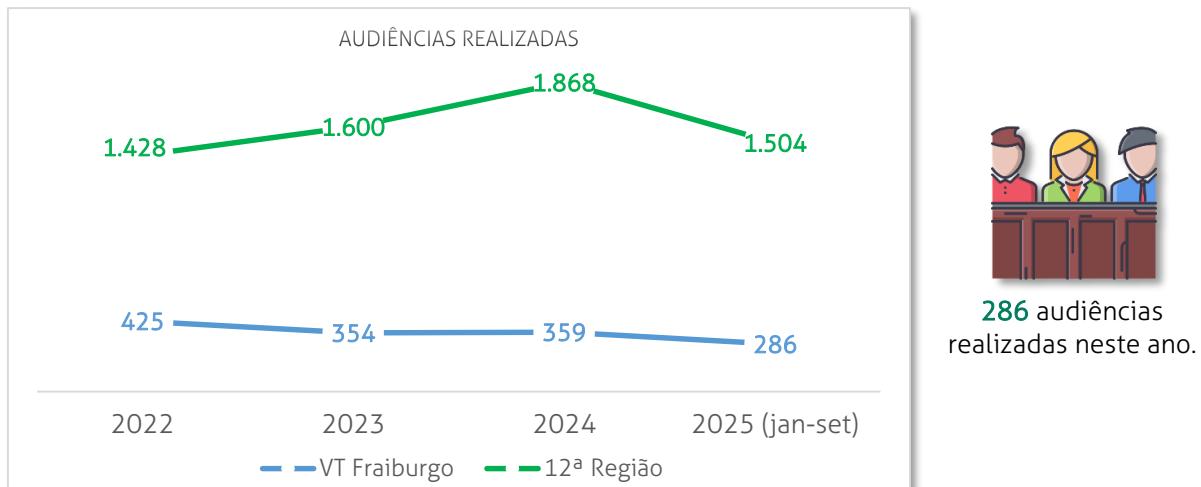
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores e [painel Illumina12](#) em 29-09-2025.

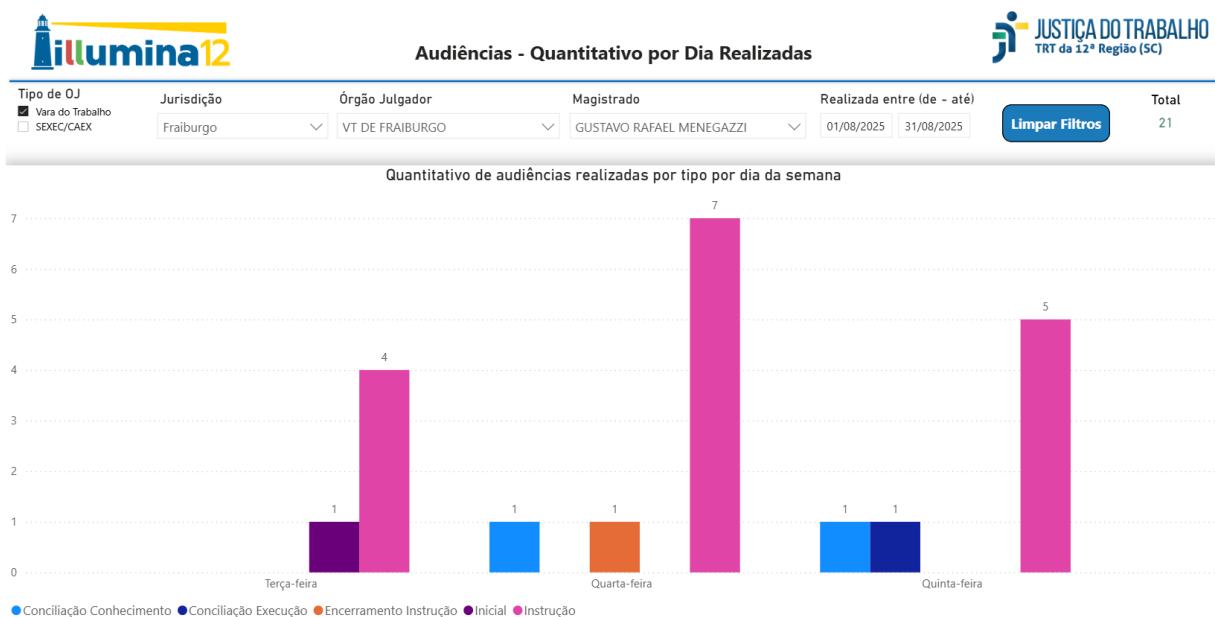
2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Fraiburgo, comparada com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no Cejusc.



Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de audiências realizadas por dia da semana, conforme consulta no [painel Illumina12](#):

A) JUIZ TITULAR



O Exmo. Juiz Titular, Gustavo Rafael Menegazzi, realizou, no período de 1º a 31-08-2025, uma inicial, duas conciliações em conhecimento, 16 instruções, uma conciliação em execução e um encerramento da instrução, na Vara do Trabalho de Fraiburgo.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média das varas do trabalho do foro e a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão.

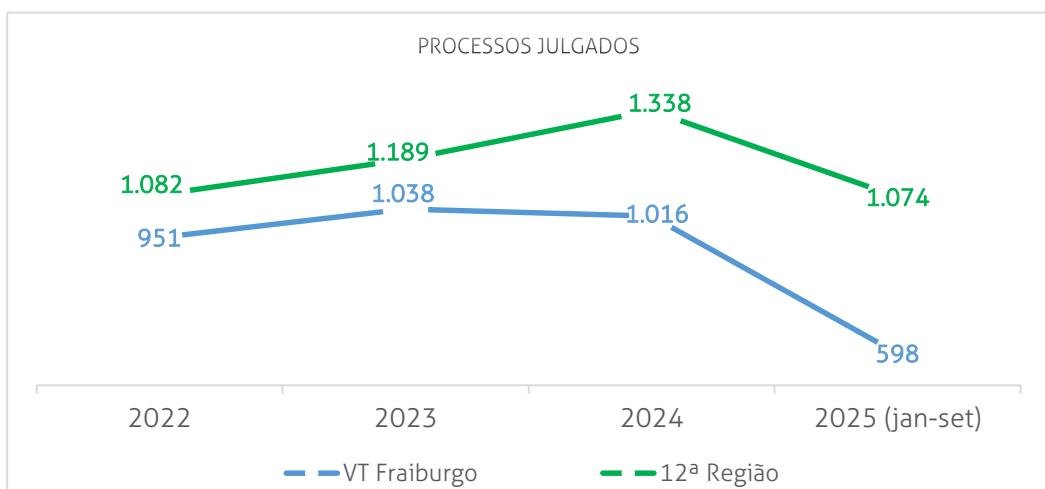
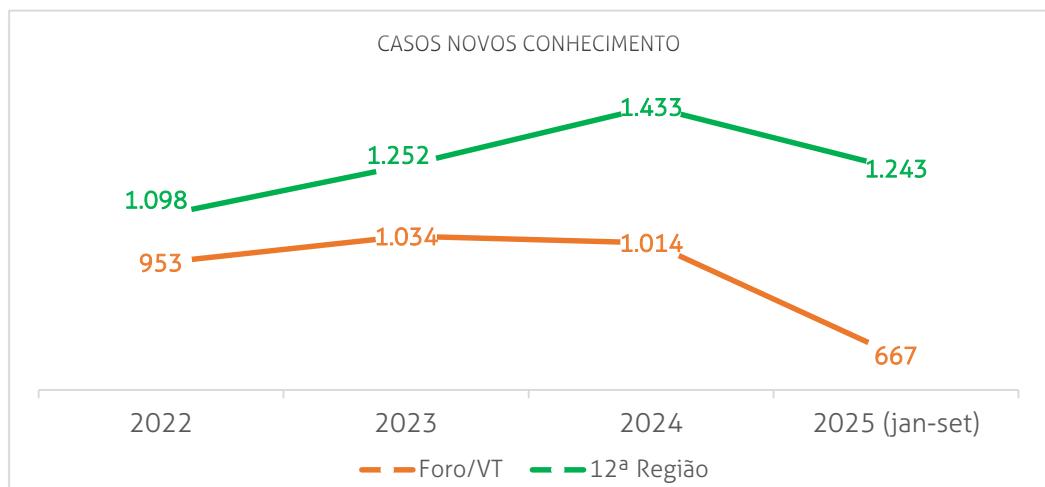
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal:
(<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)

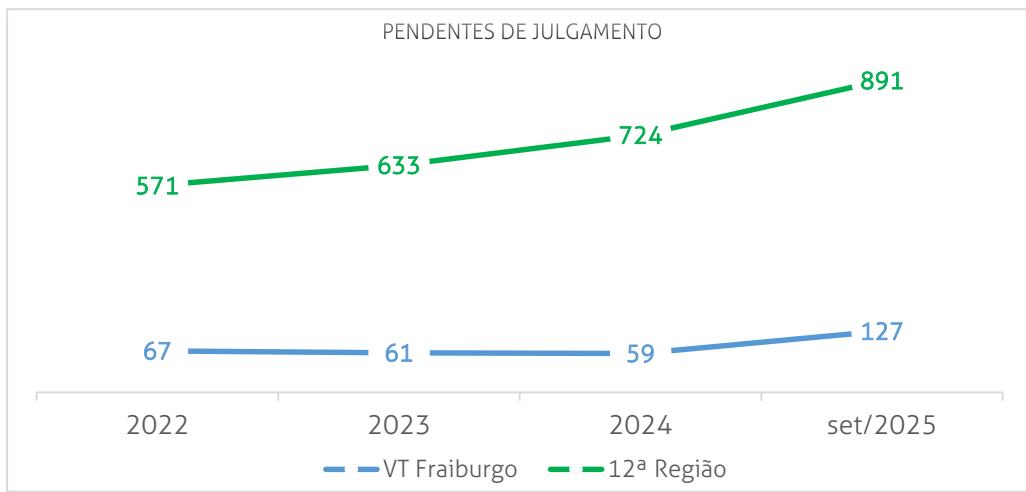


Portal de
Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Fraiburgo, nos últimos quatro anos.





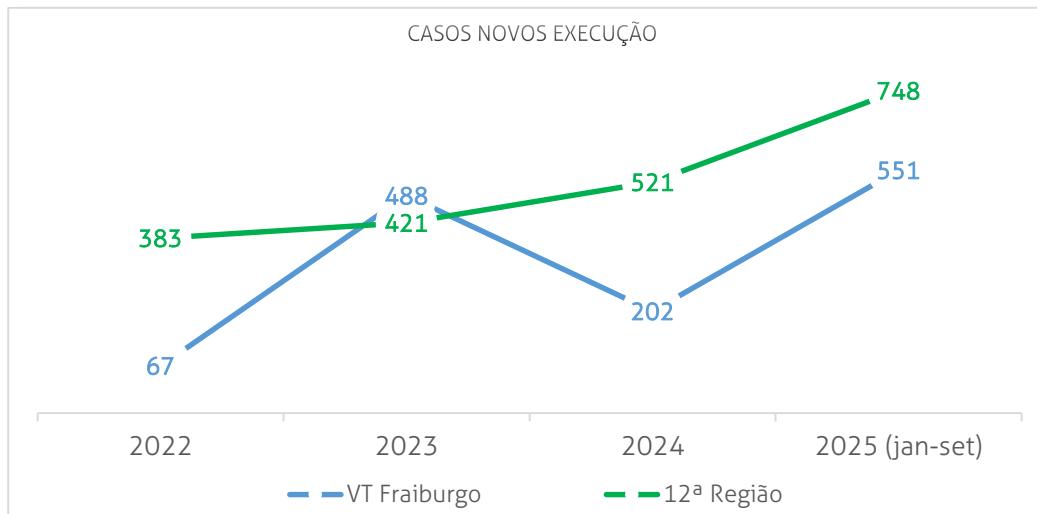
O total de casos novos de conhecimento na vara do trabalho aumentou, mas em 2025 (jan-set), permanece abaixo da média da 12ª Região.

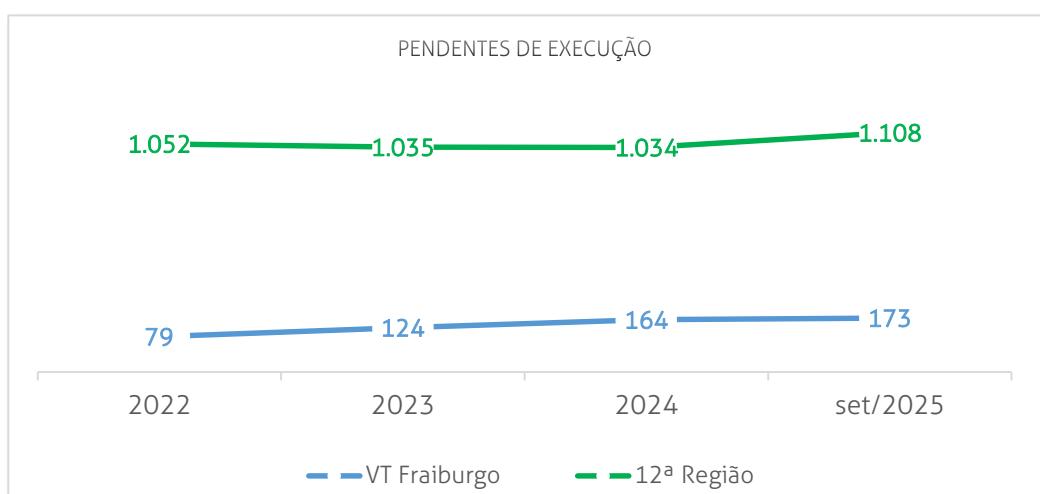
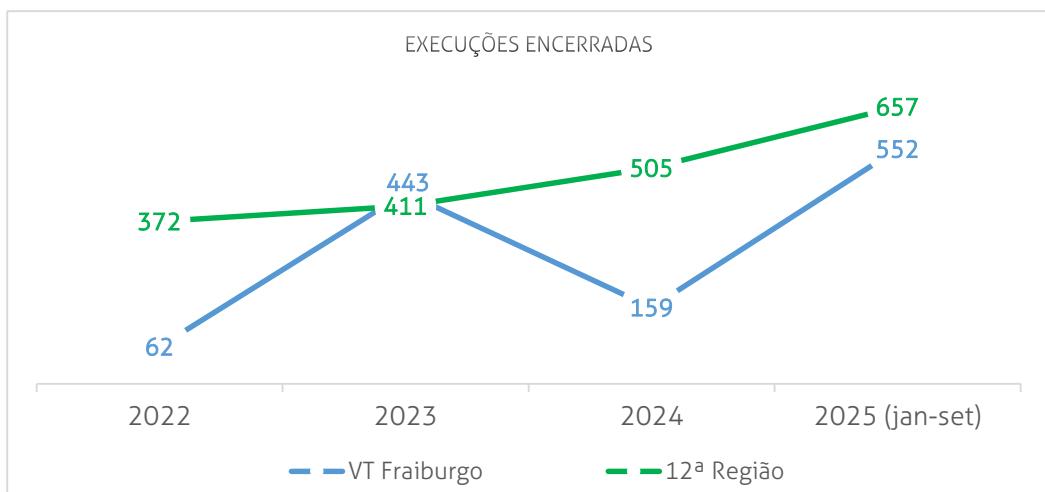
Apesar do aumento da quantidade de processos julgados na unidade judiciária nos últimos anos, em 2025 (jan-set) está abaixo da média da 12ª Região. A quantidade de pendentes de julgamento aumentou, mas continua abaixo da média regional neste ano.



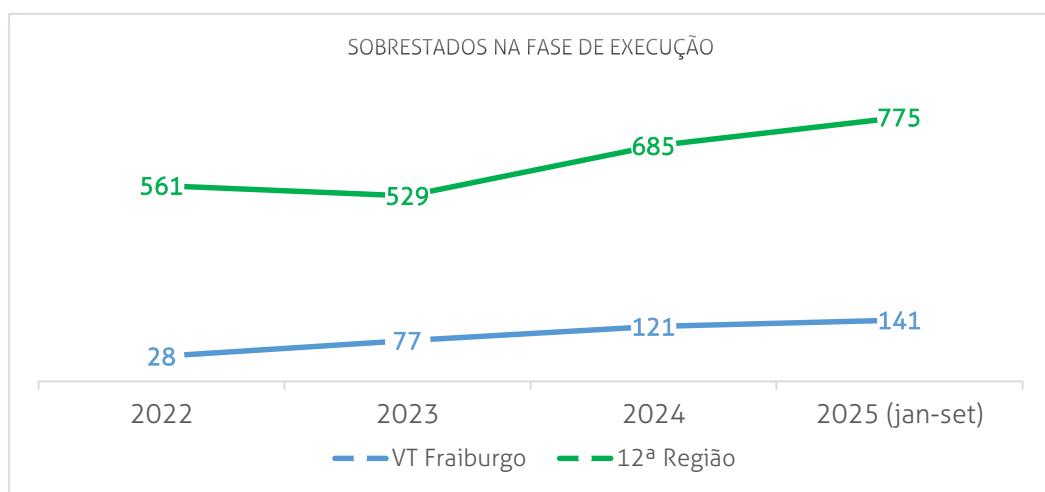
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Fraiburgo, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados:



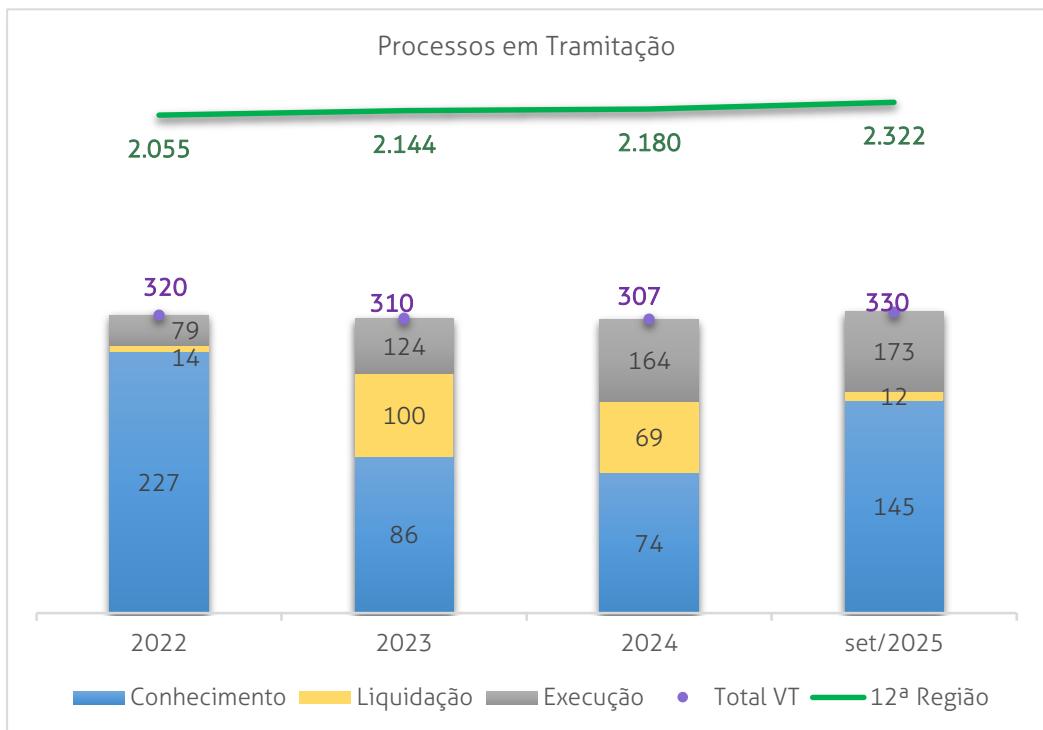
A quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho aumentou, mas permanece abaixo da média da 12ª Região em 2025 (jan-set).

Em relação à quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária, houve aumento nos últimos anos, permanecendo abaixo da média regional em 2025 (jan-set). A quantidade de pendentes de execução também aumentou, mas se manteve abaixo da média regional neste ano.



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Fraiburgo, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

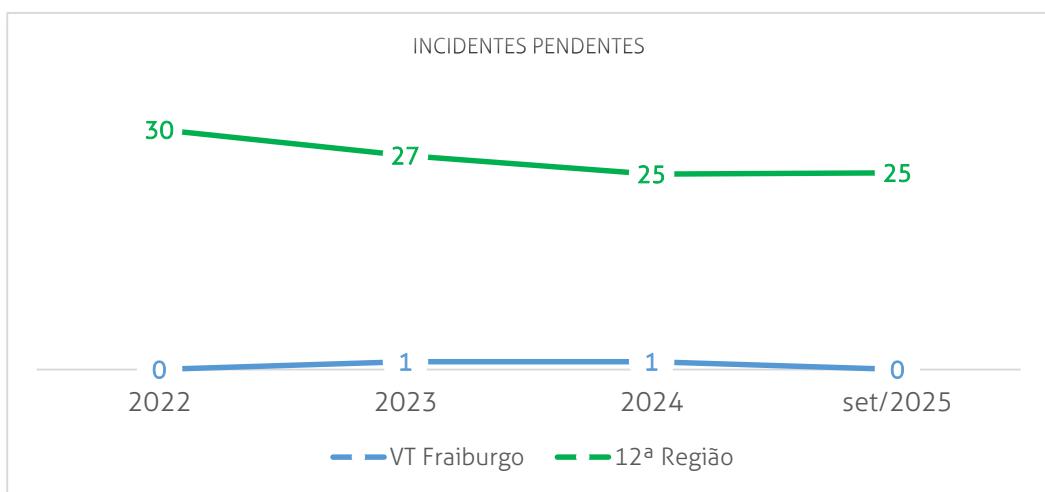
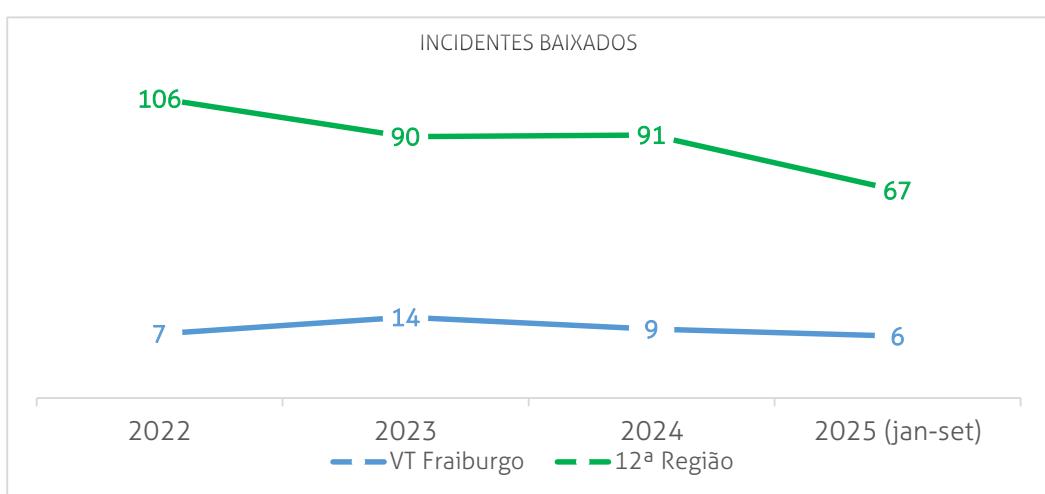
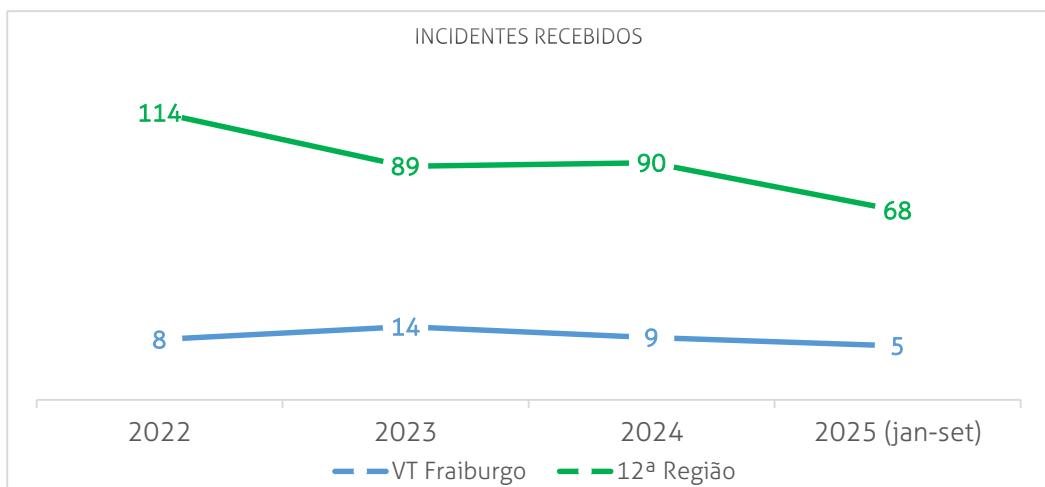


O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou pouca variação nos últimos anos. Em 30-09-2025, está inferior à média da 12ª Região.



2.2.4. INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes nas fases de liquidação e de execução nos últimos quatro anos.

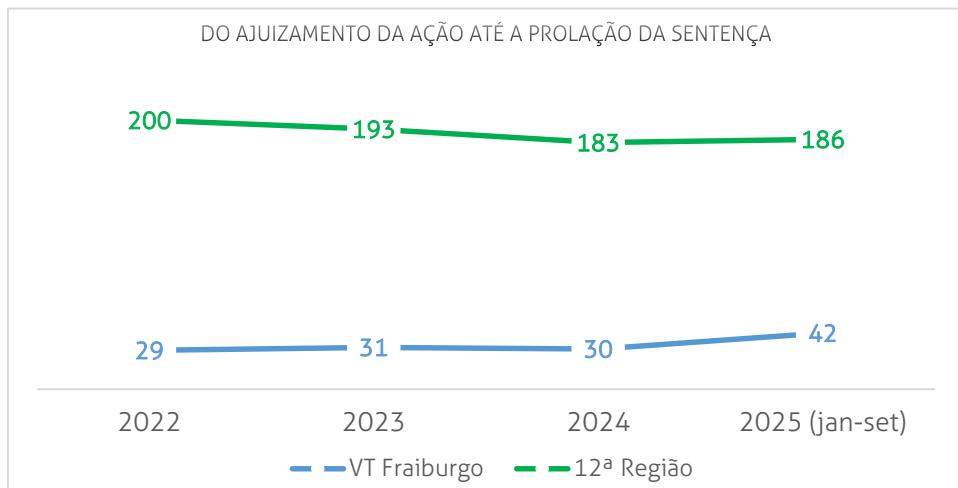


Nos últimos anos, as quantidades de incidentes recebidos e julgados se mantiveram próximas. Em 2025 (jan-set), não restaram incidentes pendentes.

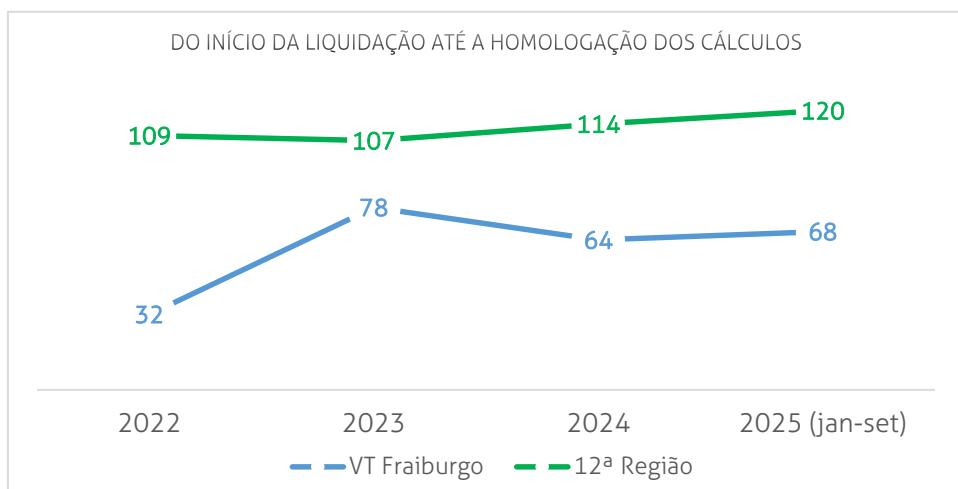


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

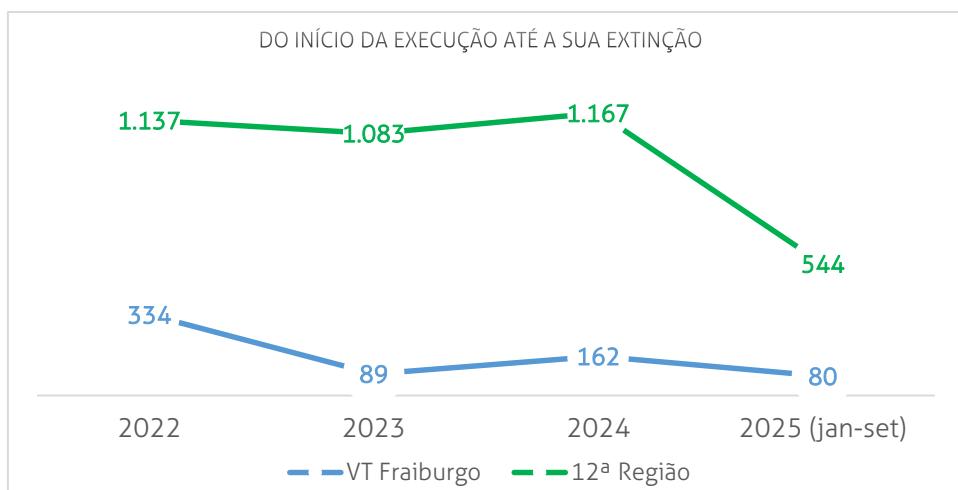
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região.



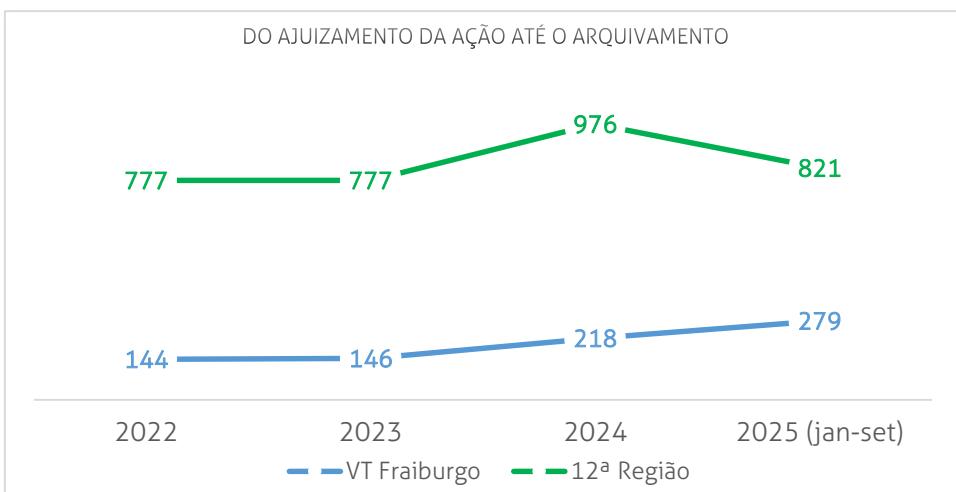
42 dias até a sentença



68 dias para liquidar



80 dias para executar

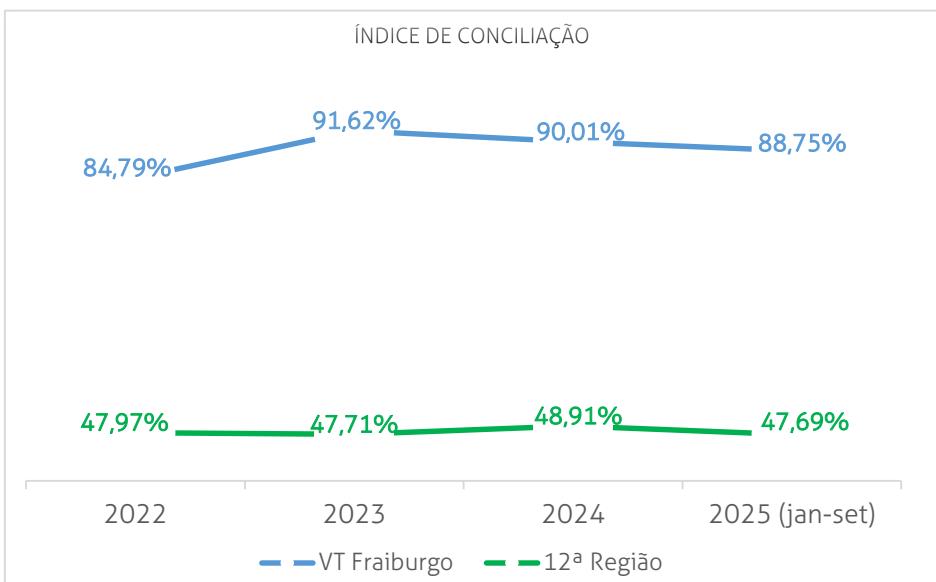


279 dias de duração do processo

Os prazos médios em geral estão abaixo da média regional em 2025 (jan-set). 

2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Fraiburgo, nos últimos quatro anos.



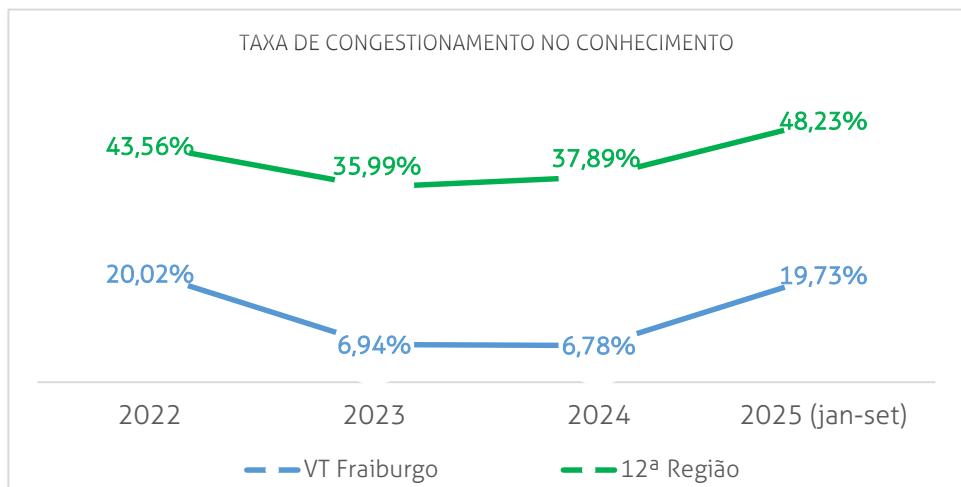
88,75% dos processos conciliados

O índice de conciliação da unidade aumentou nos últimos anos e permanece muito acima da média regional em 2025 (jan-set). 

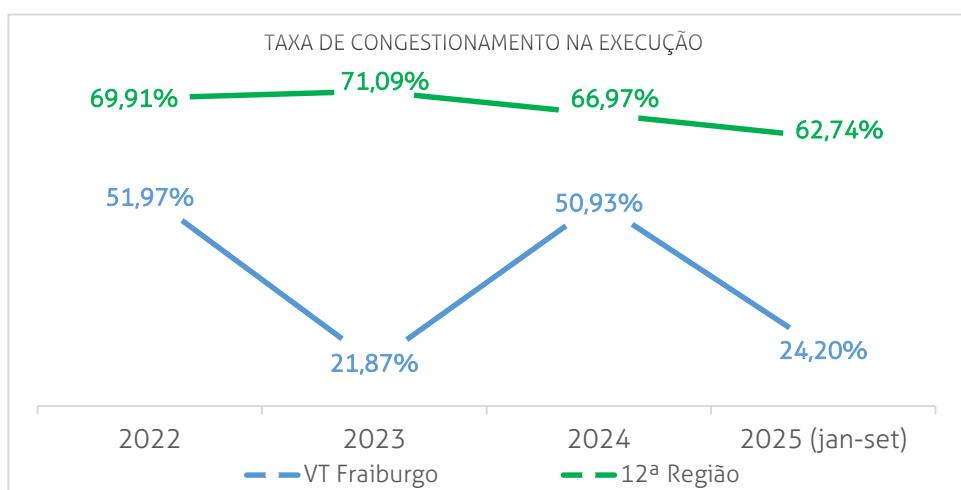
2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Fraiburgo, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



A taxa de congestionamento no conhecimento reduziu e permanece abaixo da média da 12ª Região em 2025 (jan-set). 



Houve redução na taxa de congestionamento na execução da unidade nos últimos anos e, em 2025 (jan-set), está inferior à média da 12ª Região. 

2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela Vara do Trabalho de Fraiburgo comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.

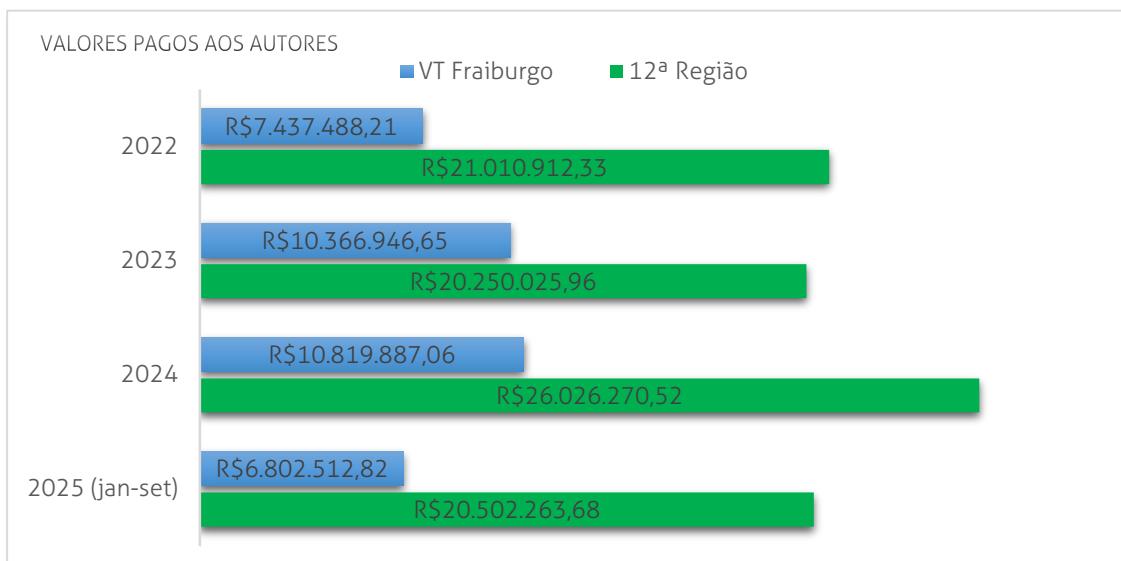


Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:

R\$255.044,00

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Fraiburgo comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:

R\$6.802.512,82

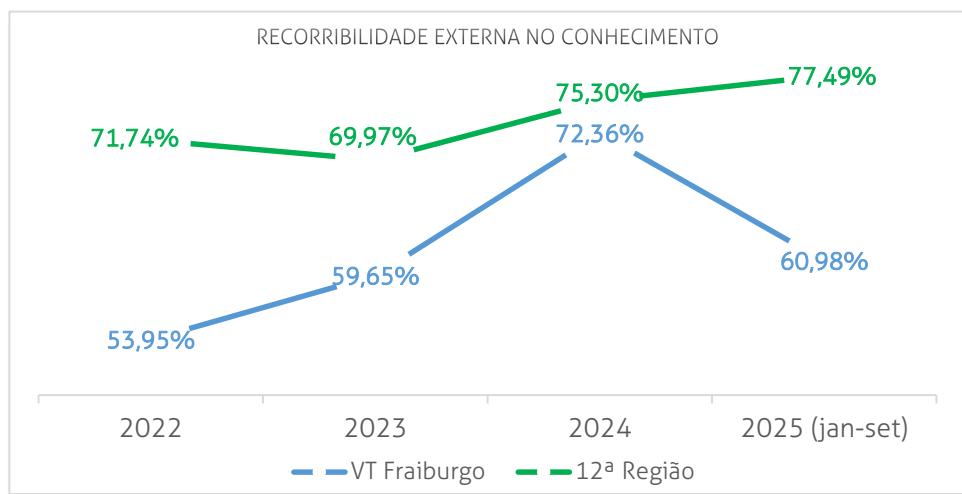
2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2025 (jan-set) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **60,98%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **77,49%**.

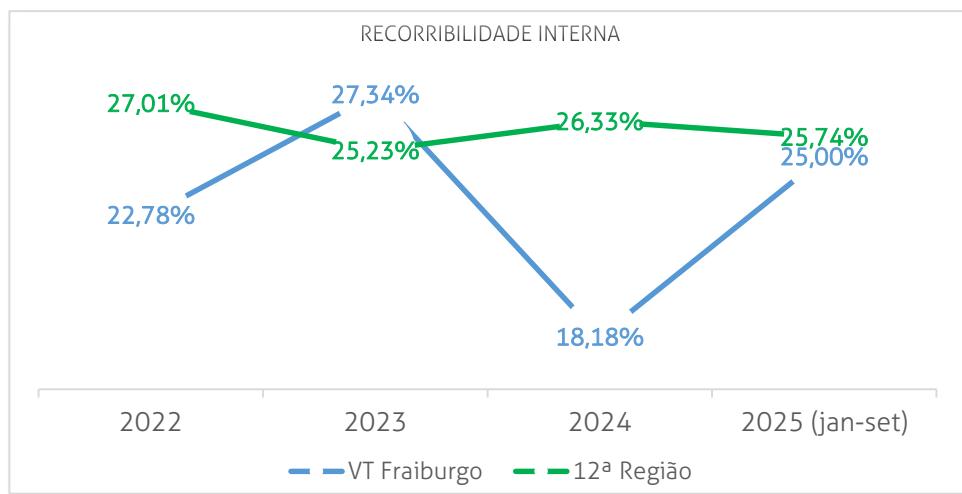


B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2025 (jan-set) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **25,00%**, inferior à média da 12ª Região, que foi de **25,74%**.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos(as) juízes(as) que atuaram em processos da Vara do Trabalho de Fraiburgo, no ano de 2024 e de janeiro a setembro de 2025, inclusive se os atos foram realizados no âmbito de Caex ou de Cejusc.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS(AS) JUÍZES(AS) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2024

| Magistrado(a) | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produção | | Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2024 | |
|------------------------------------|--|---------------|---------|---|---------------|
| | | Total julgado | Acordos | Total | Prazo vencido |
| Gustavo Rafael Menegazzi (Titular) | 0,33 | 988 | 856 | 0 | 0 |
| Bernardo Moré Frigeri | 0,52 | 27 | 26 | 0 | 0 |

ANO: 2025

| Magistrado(a) | Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença | Produção | | Conclusos para prolação de sentença em 30-09-2025 | |
|------------------------------------|--|---------------|---------|---|---------------|
| | | Total julgado | Acordos | Total | Prazo vencido |
| Gustavo Rafael Menegazzi (Titular) | 0,37 | 557 | 466 | 0 | 0 |
| Cezar Alberto Martini Toledo | 0,72 | 37 | 36 | 0 | 0 |
| Alexandre Silva de Lorenzi Dinon | 0 | 4 | 3 | 0 | 0 |

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) que atuou em processos da Vara do Trabalho de Fraiburgo, inclusive se a audiência foi realizada no âmbito de Caex ou de Ceusc.

ANO: 2024

| Magistrado(a) | Audiências Realizadas | | | | | | | Total | |
|------------------------------------|-----------------------|---------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|----------|-------|--|
| | Una | Inicial | Instru- ção e julgamen- to | Encerra- mento | Inq. de teste- munha | Conciliação | | | |
| | | | | | | Conheci- mento | Execução | | |
| Gustavo Rafael Menegazzi (Titular) | 0 | 148 | 152 | 11 | 0 | 19 | 28 | 358 | |
| Marcos Henrique Bezerra Cabral | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 | |

ANO: 2025

| Magistrado(a) | Audiências Realizadas | | | | | | | Total | |
|------------------------------------|-----------------------|---------|-------------------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------|----------|-------|--|
| | Una | Inicial | Instru- ção e julgamen- to | Encerra- mento | Inq. de teste- munha | Conciliação | | | |
| | | | | | | Conheci- mento | Execução | | |
| Gustavo Rafael Menegazzi (Titular) | 0 | 133 | 121 | 11 | 0 | 16 | 5 | 286 | |

| 2.2.12. PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

A Vara do Trabalho de Fraiburgo não integra Central de Apoio à Execução, conforme parágrafo único do art. 2º da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024. Assim, são apresentados os dados de produção e prazo de oficiais de justiça, que se referem ao ano de 2025, até setembro, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 06-10-2025.

A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 06-10-2025, 2 mandados estavam pendentes de distribuição para os oficiais de justiça, todos da mesma data da consulta.

B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

| Oficial de Justiça | Quantidade mandados | No prazo | Prazo excedido |
|------------------------|---------------------|-----------|----------------|
| Lidiane Mattana | 2 | 2 | 0 |
| Thiago Soares Oliveira | 14 | 14 | 0 |
| Total | 16 | 16 | 0 |

C) PRODUÇÃO POR OFICIAL DE JUSTIÇA

| Oficial de Justiça | Total de mandados | Cumpridos | | Cumpridos parcialmente | Não cumpridos | Redistribuídos | Prazo médio |
|------------------------|-------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|---------------|----------------|-------------|
| | | Finalidade atingida | Finalidade não atingida | | | | |
| Lidiane Mattana | 221 | 179 | 28 | 2 | 12 | 16 | 5,05 |
| Thiago Soares Oliveira | 170 | 129 | 31 | 3 | 7 | 16 | 5,65 |
| TOTAL | 391 | 308 | 59 | 5 | 19 | 32 | 5,35 |

*Observação: Dados até setembro/2025.

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.



Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

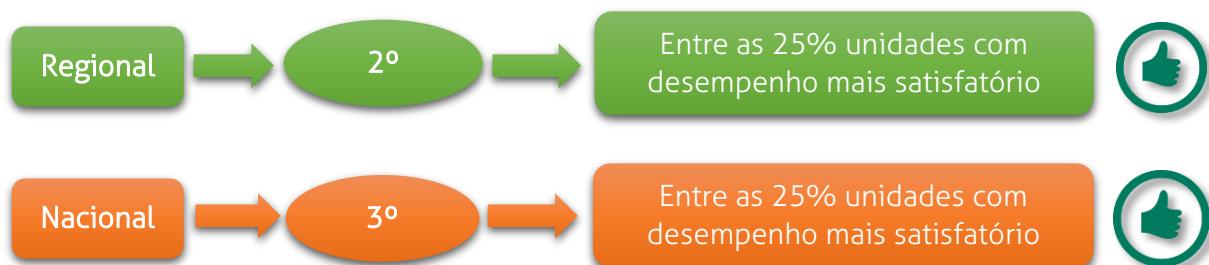


Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A Vara do Trabalho de Fraiburgo, considerando o período de 1º-07-24 até 30-06-25, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de **0,159**, que indica que a unidade está na **2^a** posição na Região. No comparativo nacional, está na **3^a** posição entre 1.570 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

| Acervo | Celeridade | Produtividade | Congestionamento Processual | Força de Trabalho |
|--------|------------|---------------|-----------------------------|-------------------|
| 0,0736 | 0,0483 | 0,2901 | 0,0000 | 0,3830 |

Apenas o indicador a seguir influenciou negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):

| Indicador | 1º-07-23 até 30-06-24 | | 1º-07-24 até 30-06-25 | |
|----------------------------|-----------------------|-------|-----------------------|--------|
| | Índice | Valor | Índice | Valor |
| Produtividade por Servidor | 0,1063 | 344,5 | 0,7211 | 191,56 |



Produtividade por servidor: A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A produtividade da unidade foi de 191,56, menor que a média da 12^a Região, que foi de 255. Foram baixados 873 processos na fase de conhecimento e 851 na fase de cumprimento de sentença período de 1º-07-24 até 30-06-25. Havia 9 servidores lotados em 30-06-25.



Para manutenção ou melhora no índice, o magistrado e os(as) servidores(as) devem continuar com o bom trabalho que vem sendo realizado.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Idade média do pendente de julgamento: Este indicador mede se a unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. A unidade possui poucos processos nesta situação.



Pendentes: A unidade possuía, em 30-06-25, 311 processos pendentes de baixa (113 em conhecimento e 198 em cumprimento de sentença), enquanto a média da 12ª Região é de 2.258 processos.



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-06-25.



Prazo médio na fase de conhecimento: O prazo médio na fase de conhecimento da unidade foi de 36 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 180 dias.



Prazo médio na fase de cumprimento de sentença: O prazo médio na fase de cumprimento de sentença da unidade foi de 074 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 462 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência. A taxa da unidade foi de 90,01%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 50,04%. Foram conciliados 757 processos dos 841 solucionados de 1º-07-24 até 30-06-25.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da unidade foi de 11,46%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 40,64%. Foram baixados 873 processos de conhecimento no período de 1º-07-24 até 30-06-25, restando pendentes 113 em 30-06-25.

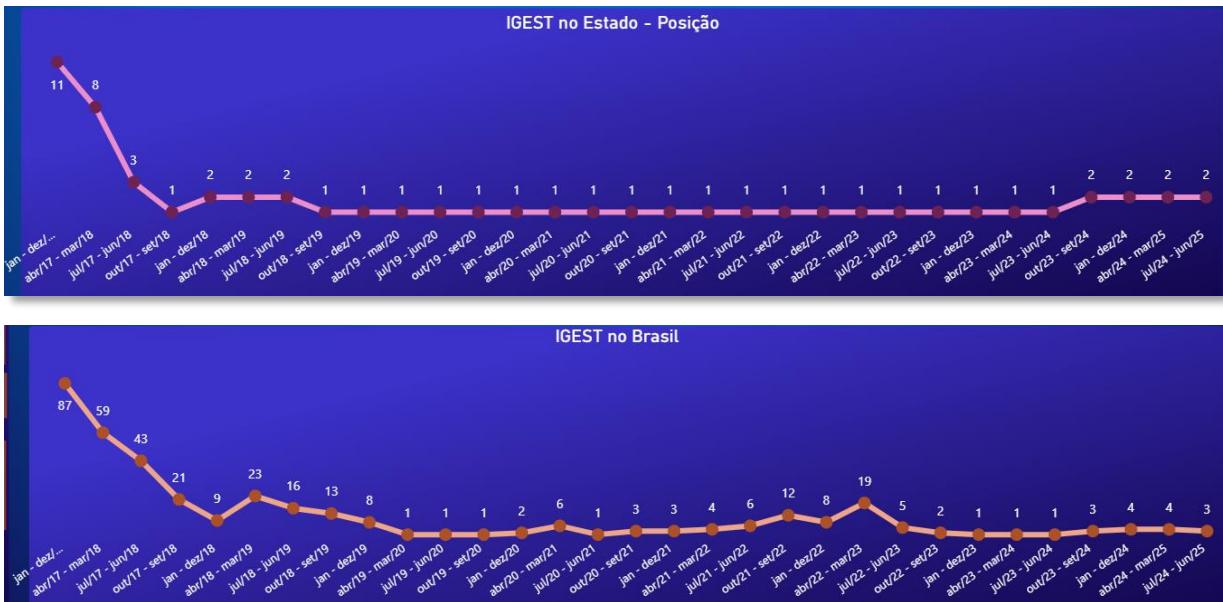


Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença: Esta taxa representa os processos represados na fase de cumprimento de sentença. A taxa da unidade foi de 18,88%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 53,02%. Foram baixadas 851 cumprimentos de sentença no período de 1º-07-24 até 30-06-25, restando pendentes 198 em 30-06-25.



Pendentes por servidor: Este indicador mede a quantidade de processos pendentes nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença pela quantidade de servidores lotados no último dia do período. A quantidade de pendentes por servidor da unidade foi de 35, menor que a média da 12ª Região, que foi de 226. A unidade possuía, em 30-06-25, 113 processos em conhecimento e 198 processos em cumprimento de sentença, enquanto havia 9 servidores lotados.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Fraiburgo em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2024 e de 2025 até 06-10-2025.

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>

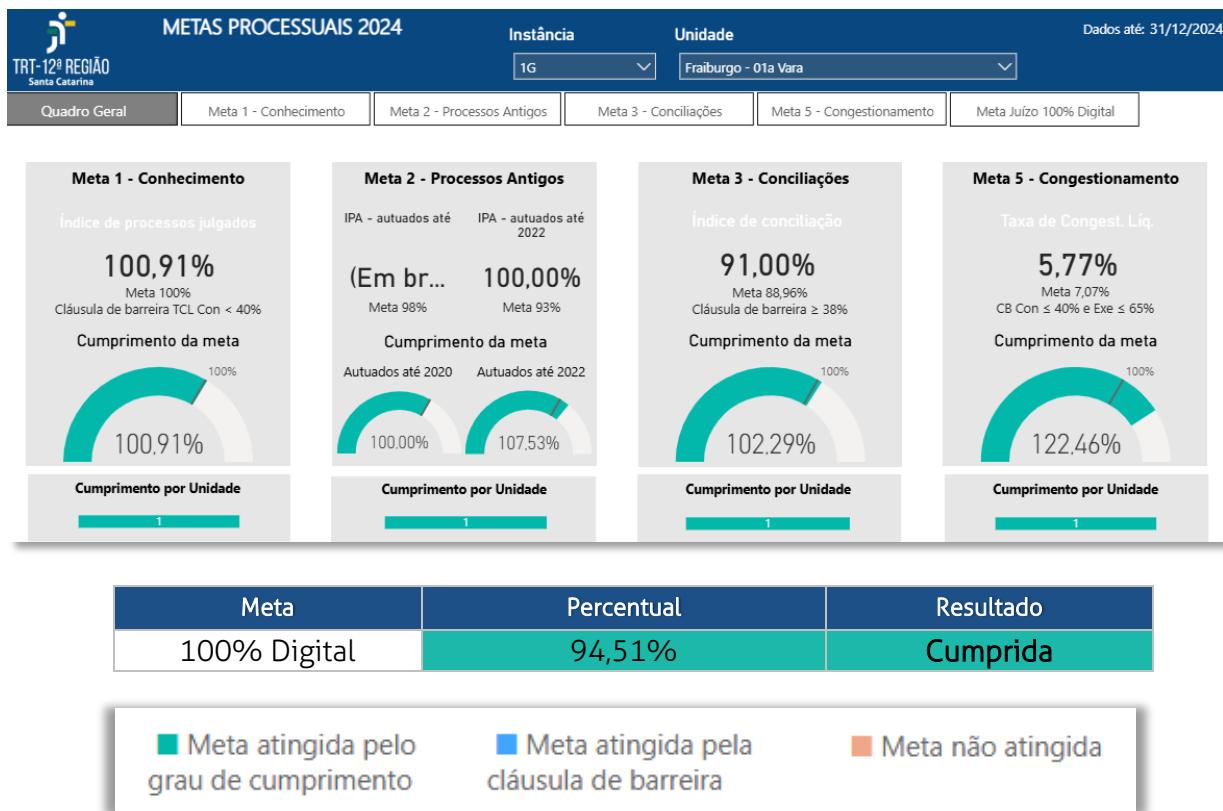


Metas
Estratégicas

2.4.1. METAS 2024

A Vara do Trabalho de Fraiburgo cumpriu todas as metas de 2024, os resultados obtidos são apresentados a seguir:

| Meta | Descrição |
|----------------|---|
| Meta 1 | Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. |
| Meta 2 parte 1 | Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020. |
| Meta 2 parte 2 | Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2022. |
| Meta 3 | Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. |
| Meta 5 | Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB). |
| 100% Digital | 80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital. |



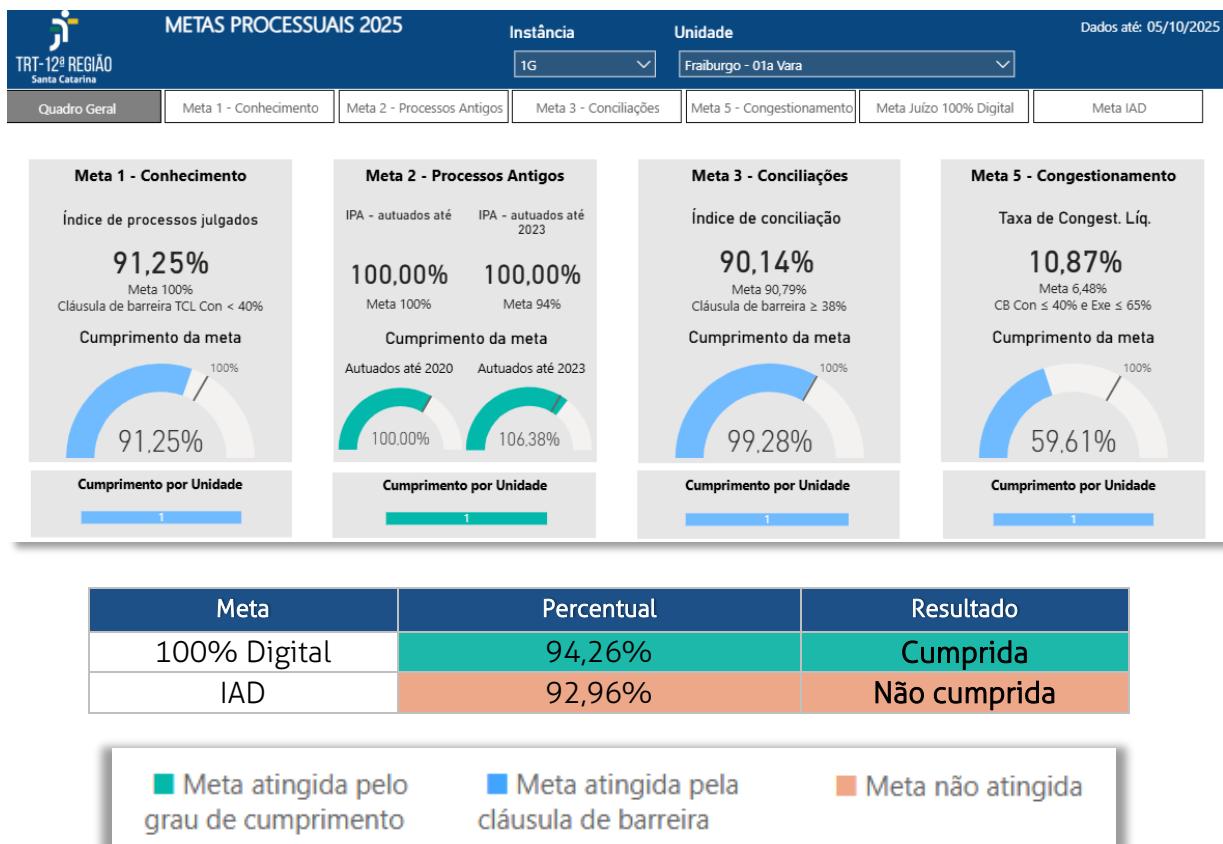
2.4.2. METAS 2025

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, conforme apresentado a seguir:

| Meta | Descrição |
|----------------|---|
| Meta 1 | Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%. |
| Meta 2 parte 1 | Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023. |
| Meta 2 parte 2 | Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. |
| Meta 3 | Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. |
| Meta 5 | Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB). |
| 100% Digital | 85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital. |
| IAD | Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 1º-8-2024 a 2025). |

2.4.2.1. RESUMO - METAS 2025

Os resultados apresentados são parciais, até a data de 06-10-2025:



2.4.2.2. DETALHAMENTO - METAS 2025

A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de conhecimento da Vara do Trabalho de Fraiburgo foi de **91,25%.***

| Unidade judiciária | Meta de julgamento** | Julgados | Índice de processos julgados | TCL conhec. (%) – CB | Saldo para cumprimento da meta |
|-------------------------------|----------------------|----------|------------------------------|----------------------|--------------------------------|
| Vara do Trabalho de Fraiburgo | 663 | 601 | 91,25% | 13,67% | 58 |

*Atingida pela cláusula de barreira (CB), TCL abaixo de 40%. ** Meta de julgamento = Distribuídos + entraram na meta (dessobrestados ou recebidos por redistribuição) – saíram da meta (sobrerestados ou remetidos para outra unidade) + 1.

B) META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Parte 1 - Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da Vara do Trabalho de Fraiburgo, parte 1, foi de **106,38%** em relação aos autuados até 31-12-2023.

| Unidade (Procs. Autuados até 2023) | Meta de julgamento | Julgados | % de julgamento | % de cumprimento | Saldo para cumprimento da meta |
|------------------------------------|--------------------|----------|-----------------|------------------|--------------------------------|
| Vara do Trabalho de Fraiburgo | 59 | 62 | 100% | 106,38% | -4 |

Parte 2 - Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.



O resultado quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da Vara do Trabalho de Fraiburgo, parte 2, foi de **100%** em relação aos autuados até 31-12-2020.

| Unidade (Procs. Autuados até 2020) | % de cumprimento | Saldo para cumprimento da meta |
|------------------------------------|------------------|--------------------------------|
| Vara do Trabalho de Fraiburgo | 100% | 0 |

C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de conciliações da Vara do Trabalho de Fraiburgo foi de **99,28%.***

| Unidade judiciária | Conciliados | Solucionados | Alvo da meta (%) | Índice de conciliação (%) - CB | Grau de cumprimento (%) | Saldo |
|-------------------------------|-------------|--------------|------------------|--------------------------------|-------------------------|-------|
| Vara do Trabalho de Fraiburgo | 521 | 578 | 90,79% | 90,14% | 99,28% | 4 |

*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de congestionamento da Vara do Trabalho de Fraiburgo foi de **59,61%.***

| Unidade judiciária | Baixados nos últimos 12 meses | Pendentes de baixa | Suspensos | Alvo da meta (%) | Taxa de Congest. Líquida (%) - CB | Grau de cumprimento (%) | Saldo |
|-------------------------------|-------------------------------|--------------------|-----------|------------------|-----------------------------------|-------------------------|-------|
| Vara do Trabalho de Fraiburgo | 1.319 | 328 | 167 | 6,48% | 10,87% | 59,61% | 66 |

*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

E) META JUÍZO 100% DIGITAL

85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta é de **94,26%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

| Unidade judiciária | Acervo 100% Digital | Acervo da unidade | Percentual |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|------------|
| Vara do Trabalho de Fraiburgo | 312 | 331 | 94,26% |

F) ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD

Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 01-08-2024 a 31-07-2025).



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta é de **92,96%**.

| Unidade judiciária | Casos Novos | Redist. entrada | Redist. saída | Baixados | IAD (%) | Saldo para IAD |
|-------------------------------|-------------|-----------------|---------------|----------|---------|----------------|
| Vara do Trabalho de Fraiburgo | 235 | 35 | 49 | 202 | 92,96% | 19 |

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitem 4.5.2 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2024, PJeCor CorOrd nº 0000139-55.2024.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior.



No subitem 8.1 da ata da correição anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:
I. o cumprimento das determinações específicas, conforme subitem 5.1 desta ata; e
II. a observação das recomendações específicas, conforme subitem 6 desta ata.

No PJeCor acima citado, ID 5357608, o Exmo. Juiz Titular da a Vara do Trabalho de Fraiburgo informou que as determinações do item 5.1 e as recomendações do item 6.1 estavam sendo observadas pela unidade.

Em 21-01-2025, a Secretaria da Corregedoria verificou o cumprimento das determinações e a observação das recomendações, tendo constatado que apenas determinação 5.1.II – “configurar destriuição automática e diária dos mandados” não havia sido cumprida. Ante as constatações, o Exmo. Corregedor determinou que a unidade fosse intimada para informar do cumprimento no prazo de 10 dias.

Em 19-02-2025, a Diretora de Secretaria informou que realizou a configuração da distribuição automática dos mandados (ID 5557846).

Em 24-02-2025, o Exmo. Corregedor determinou (ID 5566839) o arquivamento, após ter sido constatado o cumprimento da determinação.

4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES

As análises para a correição são realizadas de diversas formas. São analisados procedimentos específicos, procedimentos gerais, ambos por meio das tarefas do PJe e do Illumina12, e processos individualmente, se necessário.



4.1. PROCESSO ANALISADO NA CORREIÇÃO

Antecipadamente à correição, foi analisado o seguinte processo na Secretaria da Corregedoria, conforme listado a seguir, com base em critérios como: processos parados há mais tempo nas tarefas, com determinados CHIPS, com prazo vencido no GIGS, dentre outros:



ATOrd nº 0000263-21.2023.5.12.0049

Também foi realizada a auditoria de contas nos processos do [subitem 4.4, "A"](#) desta ata e foram verificados os procedimentos da unidade judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.

4.2. CONSTATAÇÕES

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102).



II) a frequência do comparecimento do juiz titular na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata.

IV) os prazos da vara do trabalho relativos às audiências iniciais e de instrução são informados no [subitem 2.1.1](#) e demais prazos no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) desta ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata.

VI) magistrado e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está impulsionando os processos no mesmo dia do decurso dos prazos. Durante a correição, no dia 06-10-2025, não havia processos na tarefa “Prazos vencidos”. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 03-10-2025 (um dia útil).

II) em 18-09-2025 havia **21** processos fora de pauta, conforme verificado no [painel Illumina12](#).

Devido à pouca quantidade, considerando o quantitativo de processos autuados mensalmente, a supressão da audiência inicial, bem como que processos que aguardam realização de perícia permanecem fora da pauta (em razão do curto prazo de designação de audiências de instrução), não foi solicitado o motivo.

III) a remessa dos processos ao Cejusc é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, em 2025 (jan-set) foram prolatadas 12 sentenças liquidadas, o equivalente a **28,57%** das sentenças procedentes e procedentes em parte. Houve redução em relação ao ano anterior, quando a relação era de 35,09%.



V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor - RPV para o Estado, os municípios e os Correios.



Antecipadamente à correição foi verificado que a unidade mantém os registros de RPV atualizados no sistema GPrec.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho.



VII) a unidade possui **94,26%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) foi verificado no PJe, no dia da correição, que não havia petições não apreciadas no escaninho.



IX) a distribuição de mandados está configurada para ocorrer automática e diariamente.



X) o Exmo. juiz faz constar em ata a forma de sua presença (se presencial ou telepresencial).



4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, foi realizada reforma geral na edificação que abriga a Vara do Trabalho de Fraiburgo, contemplando pintura externa e interna, tratamento de trincas e fissuras, revisão e recuperação das telhas da cobertura, estrutura metálica para cobertura do estacionamento, melhorando a acessibilidade em dias de chuva, e instalação de painéis solares para geração de energia por placas fotovoltaicas. A reforma finalizou em janeiro de 2024.

A CPO citou, ainda, que

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 1,71, o que a posiciona na 31ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. PROJETO GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a Vara do Trabalho de Fraiburgo não tem contas pendentes a cumprir, referentes a depósitos judiciais.

4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 16-09-2025, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais pendentes de saneamento.

Filtros

| | | | |
|--|-----------------------------|--|---|
| Banco: | Tipo: | Conta: | Saldo: |
| Todos | Judiciais | Exemplo: 123456-7 | 500,01 |
| Reclamante: | Reclamado: | Com Movimento: | |
| Insira nome ou nº documento | Insira nome ou nº documento | Todas | |
| Jurisdição/VTs: | Vara: | Vara associada: | Associadas a TC: |
| Nome da Jurisdição | Nome da Vara | VARA DO TRABALHO CORREICIONADA | <input type="checkbox"/> Número do Termo de |
| Associação/Arquiv: | Origem: | Fase: | Processo: |
| Arquivados | Todas | Todas | Número do Processo |
| <input type="checkbox"/> Contas unificadas | | <input type="checkbox"/> Regime Especial | |
| <input type="checkbox"/> Contas saneadas | | Data de arquivamento: | |
| <input type="checkbox"/> Buscar | | <input type="checkbox"/> Limpar | |

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$ 500,01

Na pesquisa realizada em 16-09-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 5 contas judiciais saneadas com saldo.

Filtros

| | | | |
|--|-----------------------------|---|---|
| Banco: | Tipo: | Conta: | Saldo: |
| Todos | Judiciais | Exemplo: 123456-7 | 500,01 |
| Reclamante: | Reclamado: | Com Movimento: | |
| Insira nome ou nº documento | Insira nome ou nº documento | Todas | |
| Jurisdição/VTs: | Vara: | Vara associada: | Associadas a TC: |
| Nome da Jurisdição | Nome da Vara | VARA DO TRABALHO CORREICIONADA | <input type="checkbox"/> Número do Termo de |
| Associação/Arquiv: | Origem: | Fase: | Processo: |
| Arquivados | Todas | Todas | Número do Processo |
| <input type="checkbox"/> Contas unificadas | | <input checked="" type="checkbox"/> Contas saneadas | |
| <input type="checkbox"/> Buscar | | <input type="checkbox"/> Limpar | |

As cinco contas judiciais saneadas com saldo, localizadas na pesquisa atual do Garimpo, são referentes a valores de constituição de capital. Portanto, não existem contas judiciais pendentes de saneamento definitivo (saneadas com saldo) na unidade judiciária.

C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 16-09-2025, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Fraiburgo (processos arquivados ou em tramitação).

Filtros

| | | | |
|--|-----------|--|-----------------------|
| Banco: | Tipo: | Conta: | Saldo: |
| Todos | Judiciais | Exemplo: 123456-7 | 50,01 |
| Reclamante: | | Com Movimento: | |
| Insira nome ou nº documento | | Todas | |
| Jurisdição/VTs: | | Vara: | Vara associada: |
| NOME (SEM ACENTO E CEDILHA) | | Nome da Vara | Todas |
| Associado/Arquiv: | | Processo: | Data de arquivamento: |
| Não associadas | | Número do Processo | Calendário |
| <input type="checkbox"/> Contas unificadas | | <input type="checkbox"/> Regime Especial | |
| <input type="checkbox"/> Contas saneadas | | | |
| <input type="button" value="Buscar"/> | | <input type="button" value="Limpar"/> | |

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 16-09-2025, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Fraiburgo.

Filtros

| | | | |
|--|-----------|--|-----------------------|
| Banco: | Tipo: | Conta: | Saldo: |
| Todos | Recursais | Exemplo: 123456-7 | 50,01 |
| Reclamante: | | Com Movimento: | |
| Insira nome ou nº documento | | Todas | |
| Jurisdição/VTs: | | Vara: | Vara associada: |
| NOME (SEM ACENTO E CEDILHA) | | Nome da Vara | Todas |
| Associado/Arquiv: | | Processo: | Data de arquivamento: |
| Não associadas | | Número do Processo | Calendário |
| <input type="checkbox"/> Contas unificadas | | <input type="checkbox"/> Regime Especial | |
| <input type="checkbox"/> Contas saneadas | | | |
| <input type="button" value="Buscar"/> | | <input type="button" value="Limpar"/> | |

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 16-09-2025, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas recursais pendentes de saneamento.

Filtros

| | | | |
|--|-----------------------------|--------------------------------|---|
| Banco: | Tipo: | Conta: | Saldo: |
| Todos | Recursais | Exemplo: 123456-7 | 500,01 |
| Reclamante: | Reclamado: | Com Movimento: | |
| Insira nome ou nº documento | Insira nome ou nº documento | Todas | |
| Jurisdição/VTs: | Vara: | Vara associada: | Associadas a TC: |
| Nome da Jurisdição | Nome da Vara | VARA DO TRABALHO CORREICIONADA | <input type="checkbox"/> Número do Termo de |
| Associação/Arquiv: | Origem: | Fase: | Processo: |
| Arquivados | Todas | Todas | Número do Processo |
| Data de arquivamento: | | | |
| <input type="checkbox"/> Contas unificadas <input type="checkbox"/> Regime Especial <input type="checkbox"/> Contas saneadas | | | |
| <input style="background-color: #2e6b2e; color: white; border: none; padding: 5px 10px; border-radius: 5px; font-weight: bold; margin-right: 10px;" type="button" value="Buscar"/> <input style="border: none; padding: 5px 10px; border-radius: 5px; font-weight: bold;" type="button" value="Limpar"/> | | | |

4.3.4. PROADS ABERTOS

Os Proads relativos ao Projeto Garimpo, protocolizados pela unidade judiciária, foram tratados e arquivados pela Divisão de Análise e Apoio.

4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com a/o diretora de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais saneadas com saldo;
- II. Contas judiciais pendentes pós-garimpo; e
- III. Contas recursais de processos não arquivados.

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA



ATOrd nº 0001029-40.2024.5.12.0049
 HTE nº 0000461-87.2025.5.12.0049
 ATOrd nº 0000072-73.2023.5.12.0049
 ATOrd nº 0000864-90.2024.5.12.0049
 ATOrd nº 0000663-98.2024.5.12.0049
 HTE nº 0000447-06.2025.5.12.0049
 ConPag nº 0000808-57.2024.5.12.0049
 ATSum nº 0000994-80.2024.5.12.0049
 ATOrd nº 0000281-42.2023.5.12.0049
 ATOrd 0000214-09.2025.5.12.0049

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

| Questão | Resultado |
|--|-----------|
| Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo? | Sim |
| Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo? | Sim |
| Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial? | Não |

Após análise realizada nos processos listados no [subitem 4.4, "A"](#), constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se abaixo as determinações realizadas com base nos procedimentos e no processo ([subitem 4.1](#)) analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do desta ata. As análises transcritas abaixo foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 19-09-2025, para cumprimento das determinações.

O cumprimento da determinação parcialmente cumprida, conforme quadros abaixo (IV), deve ser informado no prazo de 45 dias, de acordo com o [subitem 9.1](#) desta ata.

I. Arquivamento provisório: analisado em 01-09-2025.

| | |
|---------------------------|--|
| Situação encontrada | A unidade arquivou provisoriamente processos em vez de sobreestá-los. Há quatro processos nessa situação. A consulta por processos arquivados provisoriamente pode ser feito na tarefa “Arquivo” e CHIP “Arquivado provisoriamente”. |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE que a unidade desarquive os processos e sobreste-os, no prazo de 5 dias, sendo vedado o arquivamento provisório de processos. |
| Cumprimento em 03-10-2025 | CUMPRIDA |

II. **Sisdov:** analisado em 02-09-2025.

| | |
|----------------------------------|---|
| Situação encontrada | Não há disponibilização de horários para designação de audiências no Sisdov, conforme determina o art. 138-A da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional . |
| DETERMINAÇÃO | DETERMINA-SE que o juízo disponibilize, no prazo de 5 dias , horários no Sisdov para possibilitar a designação de audiências de inquirição de testemunhas pelos juízos deprecantes. |
| Cumprimento em 03-10-2025 | CUMPRIDA |

III. **Registro de presença do magistrado:** analisado em 02-09-2025.

| | |
|-------------------------------|---|
| Situação encontrada | Não há o registro em ata da forma da presença do magistrado na audiência, conforme processos exemplificados |
| RECOMENDAÇÃO | DETERMINA-SE que o magistrado faça o registro de sua presença, se de forma física ou telepresencial, em todas as audiências. |
| Exemplos | ATOrd 0000345-81.2025.5.12.0049; ATOrd 0000378-71.2025.5.12.0049; ATOrd 0000213-24.2025.5.12.0049; ATOrd 0000149-14.2025.5.12.0049 |
| Cumprimento 03-10-2025 | CUMPRIDA |

IV. **Art. 879, § 2º da CLT:** analisado em 02-09-2025.

| | |
|-------------------------------|--|
| Situação encontrada | Nos processos exemplificados foi verificado que, após o contador apresentar os cálculos, o juízo os homologa sem intimar as partes conforme disposto no art. 879, § 2º da CLT. |
| RECOMENDAÇÃO | ATENTE o Juízo quanto ao correto procedimento da liquidação da sentença, devendo abrir às partes o prazo para apresentar impugnação aos cálculos previamente à homologação. |
| Cumprimento 03-10-2025 | CUMPRIDA |

V. **ILLUMINA12 - Sobrestados:** analisado em 04-09-2025.

| | |
|-------------------------------|---|
| Situação encontrada | Há 3 processos sobrestados com prazo vencido, conforme relatório do Illumina12 . |
| RECOMENDAÇÃO | DETERMINA-SE à secretaria que verifique o relatório do Illumina12 e atualize o prazo de validade do sobrestamento para melhor controle desses processos por meio dessa ferramenta, e dê andamento aos processos cujo sobrestamento de fato venceu. |
| Exemplos | ATSum nº 0000683-31.2020.5.12.0049; ExFis nº 0096800-75.2006.5.12.0049; ATOrd nº 0165000-71.2005.5.12.0049. |
| Cumprimento 03-10-2025 | CUMPRIDA |

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, determina-se:

- I. abster-se, sempre que possível, de utilizar mandado judicial para o envio de ofícios a órgãos, entidades e outros, bem como para o cumprimento de penhora no rosto dos autos, devendo, conforme o caso, ser utilizado o endereço eletrônico (cuja consulta pode ser realizada na parte relativa aos “[convênios](#)” da Secretaria de Execução e Precatórios) ou o malote digital;
- II. observar rigorosamente a seguinte ordem de preferência para o cumprimento das comunicações: 1 - domicílio judicial eletrônico; 2 - correspondência via postal; e 3 - mandado judicial; 4 – edital; e
- III. cientificar os(as) servidores(as) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 no [Garimpo](#), conforme “[Quadro esquemático das competências](#)”, disponibilizado na página do Garimpo na intranet;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. abster-se de encaminhar para a Caex confeccionar as planilhas e apurar as demais verbas (honorários, custas, contribuições, juros, correção, etc) nos casos de prolação de sentença parametrizada com valores e parcelas. Deve-se nomear perito para elaborar os cálculos, mesmo que de sentença liquidada, e incluir os cálculos no PJe-Calc.

Esse procedimento difere da publicação de sentença liquidada, uma vez que a parametrizada apenas aponta valores, sem constar os cálculos com todas as suas informações. O procedimento de elaboração de cálculo para prolação de sentença liquidada está disposto no art. 67 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#).

Ao prolatar sentença parametrizada e enviar à Caex para elaboração das planilhas, impõe-se àquele Centro significativo gasto de tempo na confecção desses cálculos, uma vez que é necessário fazer o histórico de remuneração e anotar no sistema todos os demais dados do contrato, situação que culmina por contraria o § 2º do art. 5º da [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), que consta o seguinte: "As liquidações de sentença deverão ser realizadas por peritos designados pelas varas do trabalho."

Tal medida se justifica porque as Caex são órgão de cooperação especializado, cujas competências, de acordo com o item IV do Comunicado Conjunto SEAP/SECOR/SEXEC, circunscrevem-se a: Premência na liberação de valores; premência na atualização de contas; premência na reunião de execuções; conciliar, instruir e julgar incidentes nas execuções reunidas que tramitam na Caex; e organizar a distribuição de mandados.

- V. evitar a exigência, para a Caex, de certidão, *print* de tela ou planilhas paralelas para controle de liberação de valores, cujo controle e auditoria devem ser feitos exclusivamente por meio dos alvarás agregados na linha do tempo, nas certidões automatizadas do Gael e nos dados dos sistemas SIF e/ou Siscondj, conforme constou no [Ofício Circular SECOR/JGR-CAEX nº 01/2024](#);
- VI. promover a intimação para emenda da petição inicial, quando da triagem dos processos, a fim de que sejam incluídos os dados eletrônicos das partes quando ausentes, devendo inserir esses dados nos mandados;
- VII. havendo endereço completo nos autos, abster-se de expedir mandado sem antes realizar a tentativa pelo meio postal, com aviso de recebimento. A expedição de mandados deve acontecer somente quando estritamente necessário, devendo-se seguir a ordem descrita na al. I deste subitem;
- VIII. expedir citação por meio de AR Digital quando tiver que ser realizada pelos Correios, a fim de se ter certeza do recebimento da correspondência;
- IX. que a intimação do beneficiário acerca da liberação dos valores seja feita na pessoa do(a) advogado(a) quando constituído(a) e com poderes para receber valores e dar quitação, sendo desnecessária a intimação direta à parte. A interpretação que deve ser dada ao § 6º do art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#) é que a intimação direta à parte deve ser feita nos casos em que não há advogado(a) constituído(a) ou quando não possui poderes específicos de receber valores e dar quitação;
- X. verificar no Argos-Poupa convênios se há pesquisas realizadas em face do executado no último ano antes de expedir mandado de pesquisa para cumprimento por oficial(a) de justiça;
- XI. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec, mantendo os registros atualizados;
- XII. observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
- XIII. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;

- XIV. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- XV. realizar presencialmente as audiências nas dependências do fórum do trabalho; e
- XVI. observar e cumprir as metas de 2025 do TRT-SC, disponíveis para consulta na [página do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÃO ESPECÍFICA

Em decorrência da correição atual, no que diz respeito à vara do trabalho correicionada, recomenda-se:

- I. para manutenção ou melhora no [resultado do IGEST](#), o magistrado e os(as) servidores(as) devem continuar com o bom trabalho que vem sendo realizado.

6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. à luz do [§2º do art. 840 do CPC](#), nas hipóteses de difícil remoção ou mediante anuência do credor, os bens penhorados permaneçam na posse do devedor, a quem caberá a responsabilidade de fiel depositário. Tal cautela é especialmente adequada quando houver risco de que os custos de transporte, armazenagem, escolta, seguro e depósito ultrapassem o valor do próprio bem. Essa orientação visa a conciliar a efetividade da execução com a observância do princípio da menor onerosidade, evitando gastos desproporcionais ou desnecessários, tratando-se de boa prática o sincronismo com as certidões exaradas pelos(as) oficiais(alas) de justiça sempre que informam que a remoção não é recomendada em casos de deterioração dos bens, baixo valor de mercado, sucateados, de grande porte, cujo transporte até depósito oficial implicaria gastos elevado ou de difícil comercialização, cujo custo de transporte e depósito supera o valor que poderiam alcançar em eventual expropriação, ou dificuldades no cumprimento das diligências, casos em que a ordem de remoção deve ser reavaliada pelos(as) magistrados(as) após a devolução do mandado;
- II. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- III. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);
- IV. incluir na pauta do Cejusc ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- V. incluir na pauta do Cejusc ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- VI. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VII. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da

Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na intranet, para conferência da produtividade mensal da unidade;

- VIII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas e a segunda referente ao saneamento das contas existentes com saldo, relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo, conforme “[Quadro esquemático das competências](#)”, disponibilizado na página do Garimpo na intranet. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- IX. observar a [Portaria CR nº 4/2024](#) e o [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral disciplinou e padronizou os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos “eliminados”) e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
- X. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*, situação que dispensa o acesso semanal; e
- XI. utilizar o [Illumina12](#) para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O *link* para esta ferramenta está disponibilizado no menu do PJe (se a extensão maisPJe estiver ativa) ou na área de trabalho do computador ou na [página da Corregedoria Regional na intranet](#) e permite o acompanhamento dos processos do PJe.

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogados(as), partes e demais jurisdicionados, entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

7.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com a diretora de Secretaria, Gisele Janaina dos Santos Betiato, no dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco para tratar de procedimentos administrativos e processuais da secretaria.

O Exmo. Juiz Auxiliar expôs e debateu os seguintes pontos:

- I. análise estatística da unidade, com base no Boletim Estatístico e no IGEST;
- II. Projeto Garimpo, enfatizando sua relevância para a liberação de valores em contas judiciais e apresentando o relatório previsto no [subitem 4.3](#) desta ata;
- III. entrega das listagens de processos do Garimpo ([subitem 4.3.5](#)), parabenizando a equipe pelos resultados;
- IV. reforço quanto à correta indicação das partes (recorrente e recorrido) ao remeter recursos ao segundo grau;
- V. relembrou a necessidade de indicação dos respectivos IDs dos documentos relacionados aos pressupostos de admissibilidade recursal, conforme art. 114 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#);
- VI. comentou sobre os projetos de automação da Corregedoria voltados à otimização das rotinas do primeiro grau; e
- VII. apresentou o [Illumina12](#), destacando-o como ferramenta auxiliar de gestão processual no PJe.

Foram também debatidos os assuntos específicos da unidade, constantes desta ata, abrangendo dados estatísticos, IGEST, determinações e recomendações.

Por fim, parabenizou a diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na unidade judiciária.

■ 7.3. REUNIÃO COM OS(AS) OFICIAIS(ALAS) DE JUSTIÇA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria reuniu-se com os(as) oficiais(alas) de justiça Lidiane Mattana e Thiago Soares Oliveira no dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco para tratar de aspectos operacionais do cumprimento de mandados.

Sua Excelência comentou sobre a importância do convênio Argos, que é muito utilizado e cujas informações são preenchidas pelos(as) oficiais(alas) de justiça. Recomentou que passem a utilizar o sistema.

Explanou sobre a possibilidade de se pesquisar certidões de cumprimento de diligências realizadas por outros(as) oficiais(alas) de justiça, o que auxilia na busca pelo endereço ou contato atual do destinatário dos mandados.

Apresentou o convênio PrevJud, útil para atualização de endereços com base em dados do INSS, e demonstrou o painel de consulta de certidões expedidas por outros oficiais de justiça, ferramenta que facilita a localização de destinatários e previne diligências infrutíferas.

Destacou que a ordem de citação deve observar a seguinte sequência: 1 - Preferencialmente pelo Domicílio Judicial Eletrônico (DJE); 2 - Na ausência de ciência eletrônica, por correspondência com aviso de recebimento (Correios); 3 - Somente em último caso, mediante expedição de mandado físico.

Informou que a orientação foi repassada ao Diretor de Secretaria, a fim de uniformizar o procedimento.

O Exmo. Juiz comentou que também conversou com a diretora de secretaria para abster-se de utilizar mandado judicial para o envio de ofícios a órgãos, entidades e outros, bem como para o cumprimento de penhora no rosto dos autos, devendo, conforme o caso, ser utilizado o endereço eletrônico (cuja consulta pode ser realizada na parte relativa aos “convênios” da Secretaria de Execução e Precatórios) ou o malote digital.

Por fim, informou sobre o convênio “Busca patrimonial Incra”, que pode ser utilizado para buscar informações relativas a imóveis rurais.

■ 7.4. REUNIÃO COM O JUIZ TITULAR DA VARA

Não houve reunião presencial com o Exmo. Juiz Titular Gustavo Rafael Menegazzi, em razão de férias previamente agendadas. Destaca-se que a data desta correição foi alterada por meio do Ato CR nº 02/2025, disponibilizado no DEJT em 21-08-2025, após a marcação das férias do Exmo. Juiz Titular.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, em contato telefônico com o Exmo. Juiz Titular, explanou acerca dos dados obtidos para a atual correição e que estão registrados na presente ata.

7.5. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, com os(as) servidores(as) da Vara do Trabalho de Fraiburgo para confraternização e reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correções.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Parabenizou o juiz e os(as) servidores(as) que atuam na Vara do Trabalho de Fraiburgo e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente laboral cooperativo e harmônico, e pelo bom atendimento.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 150 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores(as), empresas, peritos(as) ou advogados(as). Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 30 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Tratou do painel [Illumina12](#), que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto de 2024, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe.

Informou sobre o [Fórum Colaborativo Regional da Corregedoria – FoReCor](#), criado para contribuir com sugestões de melhorias das rotinas judiciais das unidades de primeiro grau, criar canal de comunicação com servidores(as), compartilhar boas práticas, dentre outros, conforme [Portaria SECOR nº 07/2024](#). O FoReCor é composto pelo Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, pela Secretária da Corregedoria, pelo Coordenador de Correções e sete diretores(as) de secretaria de todas as regiões do Estado.

Explanou sobre a equalização de processos entre as varas do trabalho da 12ª Região, mas que foi suspensa por determinação do CNJ.

Elogiou a postura apresentada pela Diretora de Secretaria, Gisele Janaina dos Santos Betiato, pela afirmação de que entende que mudanças são necessárias para melhorar a condição de trabalho de todos(as) os(as) servidores(as) das unidades judiciais de primeiro grau deste Regional e que os(as) servidores(as) da Vara do Trabalho de Fraiburgo estão preparados para a mudança.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho da Vara do Trabalho de Fraiburgo, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Cartheiro, que realiza a juntada aos autos do andamento da

correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários. Destacou, no entanto, que é de extrema importância a supervisão humana dos resultados obtidos.

Eu, Silvana Schaarschmidt informei sobre as Diretrizes Estratégicas da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como que serão enviados materiais de divulgação das ações respectivas às unidades judiciárias, conforme [seção 8](#) desta ata.

A Diretora de Secretaria, Gisele Janaina dos Santos Betiato, agradeceu a equipe de servidores da unidade pelo comprometimento demonstrado. Informou que, após a lotação e a permanência do Exmo. Juiz Titular na unidade foi possível realizar trabalho de gestão mais efetivo. Reafirmou que o Exmo. juiz e os(as) servidores(as) estão preparados para qualquer mudança decorrente da equalização.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de 2025

8.1. DE 2 - PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RACA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

■ 8.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciais.



Acesse pelo
celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

■ 8.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo
celular

■ 8.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7](#) deste Regional, assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

8.5. DE 7 – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo
celular

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [subitem 5.1](#) desta ata; e
- II. a observação das recomendações específicas, conforme [subitem 6.1](#) desta ata.

9.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise das determinações e recomendações constantes nos subitens [4.5](#), [5.1](#) e [6.1](#) desta ata após o decurso do prazo de 45 dias.

9.3. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

9.4. ENCERRAMENTO

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a correição ordinária na Vara do Trabalho de Fraiburgo. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000172-11.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria